

**EDITAL 002/2025 – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM GESTÃO E INOVAÇÃO(2025 a 2026)**

1. DA ABERTURA

- 1.1. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e a Agência de Inovação da Universidade do Estado de Mato Grosso (AGINOV/UNEMAT) a abertura do processo seletivo para o **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Nível de Especialização em Gestão e Inovação**, com carga horária de 372 (trezentos e setenta e duas) horas, a ser ofertado pela Faculdade de Ciências Aplicadas e da Linguagem (FACSAL) no Câmpus Universitário de Tangará da Serra.

2. DAS ATIVIDADES DO CURSO

- 2.1. As ações formativas previstas neste curso serão desenvolvidas na modalidade semipresencial devidamente encaminhadas e orientadas pelo corpo docente, sendo obrigatório o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de presença e 70% (setenta por cento) de aproveitamento em cada um dos componentes curriculares cursados pelo aluno na integralização da carga horária mínima de 372 horas.
- 2.2. As aulas serão ofertadas em 15 (quinze) módulos *on line* aos finais de semana, podendo ocorrer mais de um módulo por mês.
- 2.3. O curso terá duração de 12 (doze) meses.

3. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

- 3.1. Serão ofertadas 80 (oitenta) vagas, sendo 85 (oitenta e cinco) pagantes e 10 (dez) bolsistas, tendo como público alvo portadores de diploma de graduação em qualquer área do conhecimento que tenham interesse pela temática da Gestão e da Inovação.

4. DAS BOLSAS

- 4.1. Serão concedidas 10 (dez) bolsas integrais nesse curso de especialização. Desse total, 4 (quatro) serão destinadas a Profissionais Técnicos do Ensino Superior (PTES) da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) de qualquer Campi e 6 (seis) para agentes dos ambientes de inovação constituídos em qualquer região do Estado. As

preferências serão para candidato(a)s participantes efetivamente das ações e eventos promovidos em seus respectivos ambientes, desde que devidamente comprovados.

Parágrafo Único: O processo avaliativo para bolsistas segue o mesmo critério dos demais, conforme ANEXO I deste edital.

5. CORPO DOCENTE

5.1. O corpo docente da especialização é formado por professores da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) e convidados de outras instituições que possuem notória competência e experiência prática na temática da Gestão e Inovação.

Corpo Docente		
Docente	Titulação	IES
Anderson Gheller Froehlich	Doutor(a)	UNEMAT/T.Serra
Anisio Nunes	Doutor(a)	UNEMAT/ T. da Serra
Camyla Piran	Doutor(a)	UNEMAT/Nova Mutum
Feliciano Lhona Azuaga	Doutor(a)	UNEMAT/Sinop
Fernando Seleri	Doutor(a)	UNEMAT/Barra do Bugres
Jaqueline da Silva Albino	Doutor(a)	UNEMAT/AGINOV, Cáceres
Jussara de Araújo Gonçalves	Doutor(a)	UNEMAT/Barra do Bugres
Mauro Francisco dos Santos Júnior	Doutor(a)	UNEMAT/Sinop
Roberta Leal Raye Cargnin	Doutor(a)	UNEMAT/Nova Mutum
Roger Resmini	Doutor(a)	UFR/Rondonópolis
Ronald Pires da Silva	Doutor(a)	UNEMAT/Sinop
Toni Amorin	Doutor(a)	UNEMAT/Tangará da Serra
Elei Chavier Martins	Mestre(a)	UNEMAT/T. da Serra
Fernanda Rauber	Mestre(a)	Consultora de RH
Isabella Valentini Daher	Mestre(a)	Consultora
Leandro Silva Gonçalves	Mestre(a)	SEBRAE/MT
Vinicius Moraes	Mestre(a)	Empreendedor
Washington Fernando da Silva	Mestre(a)	SEPLAG/MT
Fernando Psheidt	Especialista	SEBRAE/MT

Em casos excepcionais ou impossibilidades que possam sobrevir, alguns dos docentes listados poderão ser substituídos no decorrer do curso.

6. DISCIPLINAS

6.1. A implementação deste rol de disciplinas tem como objetivo oferecer ao pós-graduando(a) conhecimentos que visem contribuir para a formação continuada em Gestão e Inovação, no sentido de oferecer subsídios que os possibilite um melhor desempenho e o aprimoramento na formação profissional e individual e suas aplicações na prática de gestão e de inovação tecnológica.

3. QUADRO DE DISCIPLINAS						
Módulo	Disciplina	CH (h/a)	Docente (com titulação à frente do nome)	IES	Período de Execução	Presencial ou EaD
Módulo I – Inovação (168h/a) Este módulo apresenta os fundamentos teóricos e práticos da inovação, proporcionando o entendimento de ecossistemas, redes, tecnologias e estratégias disruptivas. Disciplinas:	Ecossistemas e Redes de Inovação	24	Me. Washington Fernando da Silva	SEPLAG/MT	17/10/2025 a 18/10/2025	EaD
	Cocriação e Open Innovation	24	Esp. Leandro Silva Gonçalves	SEBRAE/MT	07/11/2025 a 08/11/2025	EaD
	Transformação Digital e Economia Disruptiva	24	Dr. Feliciano Lhona Azuaga	UNEMAT/SINOP	28/11/2025 a 29/11/2025	EaD
	Aspectos Legais e Éticos da Inovação	24	Dra. Jaqueline da Silva Albino	UNEMAT/AGINOV CÁCERES	12/12/2025 a 13/12/2025	EaD
	Tecnologias Disruptivas I	24	Dr. Fernando Seleri	UNEMAT/B. BUGRES	13/02/2026 a 14/02/2026	EaD
	Tecnologias Disruptivas II	24	Dr. Toni Amorim	UNEMAT/TANGARÁ	06/03/2026 a 07/03/2026	EaD
	Startup Enxuta	24	Me. Mauro Francisco dos Santos Júnior	UNEMAT/SINOP	27/03/2026 a 28/03/2026	EaD
Módulo II – Gestão e Empreendedorismo (144h/a) Focado na aplicação da inovação na gestão de negócios e projetos, este módulo desenvolve competências em liderança,	Marketing Digital	24	Dra. Roberta Leal Raye Cargnin	UNEMAT/NOVA MUTUM	19/06/2026 a 20/06/2026	EaD
	Liderança e Times Ágeis	24	Me. Fernanda Rauber	Consulta Empresa	22/05/2026 a 23/05/2026	EaD
	Gestão de Projetos de Inovação	24	Me. Elei Chavier Martins	UNEMAT/TANGARÁ	07/08/2026 a 08/08/2026	EaD
	Gestão	24	Dr. Ronald	UNEMAT	17/07/2026	EaD

estratégia, marketing e captação de recursos. Disciplinas:	Estratégica da Inovação		Tavares Pires da Silva	/SINOP	a 18/07/2026	
	Laboratórios de Startups e Simulação	24	Dr. Anderson Gheller Froehlich	UNEMAT /TANGARÁ	28/08/2026 a 29/08/2026	EaD
	Empreendedorismo e Inovação Social	24	Esp. Fernando Psheidt	SEBRAE/ CUIABÁ	11/09/2026 a 12/09/2026	EaD
Módulo III – Projeto de Inovação (TCC) (60h/a) Este módulo contempla a jornada prática do estudante na construção de uma solução inovadora, com etapas de ideação, validação, prototipagem, testes e apresentação final. Disciplinas obrigatórias:	Design Thinking e Design Sprint	24	Dr. Anísio da Silva Nunes	UNEMAT /TANGARÁ	03/10/2025 a 04/10/2025	EaD
	Modelagem de Negócios e MVP	24	Dra. Jussara de Araújo Gonçalves	UNEMAT /AGINOV CÁCERES	17/04/2026 a 18/04/2026	EaD
	Pitch Final	12	Dr. Anderson Gheller Froehlich / Equipe de professores	UNEMAT	04/10/2026 a 05/10/2026	EaD

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições deverão ser realizadas a partir das 00:01h do dia 01/09/2025 até as 23:59h do dia 12/09/2025, exclusivamente via internet pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas-SIGAA, através do endereço eletrônico SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (unemat.br)

7.2. Só poderão realizar a inscrição neste processo seletivo, o(a) candidato(a) que possuir curso de nível superior legalmente reconhecido na data de realização da matrícula.

8. DA SELEÇÃO

8.1. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção a ser designada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PRPPG.

8.2. Esta Comissão de Seleção será composta pelo Coordenador da Especialização e mais 2 (dois) membros da Comissão de Reestruturação do curso.

8.3. A seleção dos candidatos se dará em 01 (uma) etapa:

8.3.1. Avaliação da Carta de Intenção: Classificatória.

9. DA CARTA DE INTENÇÃO

- 9.1. No ANEXO I deste edital, encontra-se o modelo da carta de intenção com os itens que serão avaliados.
- 9.2. Este modelo servirá para o(a) candidato(a) produzir sua carta de intenção e no momento de realizar sua inscrição o(a) candidato(a) deverá transferir o texto para os campos de inscrição dispostos no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas-SIGAA.
- 9.3. Não é necessário anexar nenhum documento no ato de inscrição.

10. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 10.1. O resultado preliminar da avaliação da Carta de Intenção será divulgado no dia 16/09/2025.
- 10.2. Caberá recurso do resultado preliminar da avaliação devendo este ser fundamentado com as razões que o(a) candidato(a) julgar pertinente.
- 10.3. Este recurso deverá ser encaminhado à Comissão de Seleção por meio para o seguinte e-mail: especializacaogestao@unemat.br, até as 23:59h do dia 17/09/2025.
- 10.4. Recursos enviados após o dia e horário estipulado não serão apreciados.
- 10.5. O resultado da interposição de recurso e o resultado final do processo seletivo, serão divulgados no dia 19/09/2023 na forma do item
- 10.6. Não haverá nota de corte, sendo aprovados os 95(noventa e cinco) candidatos com as maiores pontuações em ordem decrescente.

Parágrafo único: Os bolsistas terão uma seleção a parte com os mesmos critérios.

- 10.7. Em caso de empate na última vaga da lista de aprovados dos pagantes, serão convocados todos candidatos que estiverem nesta condição.

11. DO INVESTIMENTO

- 11.1. Para viabilidade e pagamento das despesas inerentes a realização desta especialização, haverá o custo de 1 (uma) matrícula no valor de R\$ 100,00 (cem reais) e 12 (doze) mensalidades no valor de R\$ 249,90 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), por aluno(a).
- 11.2. Parágrafo único: Os descontos especiais para pagantes são os seguintes:

- a. 5% (cinco por cento) para pagamento sem atraso;
- b. 10% (dez por cento) para quitação antecipada de 6 (seis) mensalidades;
- c. 15% (quinze por cento) para quitação antecipada de 12 (doze) mensalidades.

12. DA MATRÍCULA

12.1. Para realizar a sua matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá enviar os documentos descritos do artigo 27, no período de 22/09/2025 a 26/09/2025, para o seguinte e-mail: especializacaogestao@unemat.br.

12.2. A matrícula do candidato somente será efetivada com a entrega dos seguintes documentos:

- a. Formulário de solicitação de matrícula (entregue pela UNEMAT no ato da matrícula);
- b. Cópia da Carteira de Identificação Pessoal (RG, Habilitação ou Carteira Profissional);
- c. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d. Cópia do Título de Eleitor;
- e. Cópia do Certificado de Reservista (para o sexo masculino);
- f. Cópia do Diploma de Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão do referido Curso (autenticado em cartório ou com apresentação do documento original);
- g. Cópia do Histórico Escolar (autenticado em cartório ou com apresentação do documento original);

Parágrafo Primeiro: O contrato da pós-graduação será realizado entre os alunos matriculados e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (FAESPE) e será celebrado antes do início das aulas.

Parágrafo Segundo: A taxa de matrícula será efetivada no ato da assinatura do contrato, em que será gerado um boleto das mensalidades e da taxa de matrícula.

Parágrafo Terceiro: Os bolsistas não estão isentos da taxa de matrícula.

12.3. O(a) candidato(a) aprovado(a) que não realizar sua matrícula dentro do prazo estipulado, perderá o direito a vaga, sendo convocado o(a) candidato(a) imediatamente melhor classificado no resultado final do processo seletivo.

13. DO CRONOGRAMA

- 13.1. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação dos resultados e etapas deste processo seletivo.
- 13.2. Todas as publicações serão realizadas por meio do endereço eletrônico <https://sigaa.unemat.br/sigaa/public> e no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG andamento).

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. Para dirimir qualquer dúvida ou pedido de informação o candidato poderá entrar em contato com a Comissão de Seleção através do e-mail: especializacaogestao@unemat.br.
- 14.2. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas e instruções constantes neste edital, em seus anexos e editais complementares que venham a ser publicados.
- 14.3. A inexatidão ou irregularidade de informações prestadas, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 14.4. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PRPPG.
- 14.5. Será desclassificado e automaticamente excluído o candidato que:
- a. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;
 - b. Não enviar toda a documentação exigida no prazo estabelecido para as inscrições.
 - c. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas e instruções constantes neste edital, em seus anexos e editais complementares que venham a ser publicados.
 - d. A inexatidão ou irregularidade de informações prestadas, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 14.6. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PRPPG.

Tangara da Serra-MT, 19 de agosto de 2025.

Prof^o. Dr. Anderson Gheller Froehlich
Coordenador da Especialização em
Gestão e Inovação

Prof^a. Dra. Áurea Regina Alves Ignácio
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação-PRPPG
Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT

ANEXO I

CARTA DE INTENÇÃO

Critérios de Avaliação	
Itens a serem avaliados	Pontuação
Descrição dos argumentos e motivações que levam o(a) candidato(a) a pleitear uma vaga nesse curso	3,5
Experiência profissional e formação acadêmica	3,0
Principais habilidades e competências do(a) candidato(a)	3,5
Total	10,00
Carta de Intenção	
Descreva os argumentos e motivações que você considera relevantes para pleitear uma vaga nesse curso (máximo de caracteres 9.999)	
Descreva sua experiência profissional e/ou pessoal em projetos de empreendedorismo e/ou inovação, cursos e eventos na área em que tenha participado (máximo de caracteres 9.999)	
Descreva como a formação neste curso de especialização se encaixa em seus projetos de vida pessoal e profissional para os próximos 5 (cinco) anos, destacando as habilidades e competências que mais se desenvolverão, na sua opinião (máximo de caracteres 9.999)	

Tangara da Serra - MT, _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO SIGAA

CPF		E-mail	
Nome Completo		Nome Oficial	
Nome da Mãe		Nome do Pai	
Sexo		Data de Nascimento	
Masculino () Feminino ()			
Tipo Sanguíneo	Estado Civil	Raça	
Escola de Conclusão do Ensino Médio			Tipo
			Pública () Privada ()
Município de origem antes de entrar na UNEMAT Cuiabá		Estado	País
Município de Nascimento		Estado	País
		M	
RG	Órgão Expedidor	UF	Data de Expedição
Título de Eleitor	Zona	Seção	UF
Certificado Militar	Data de Expedição	Série	Categoria
Passaporte (se estrangeiro)		RNE (Registro Nacional de Estrangeiro)	
Endereço (Rua, Av..)		Número	Bairro
Referência (se houver)	Município	CEP	UF
Telefone Celular		Telefone Fixo	
(DDD)		(DDD)	
Nome do Curso de Especialização		Campus/Cidade	
Instituição de Conclusão do Curso de Graduação		Curso de Graduação	
Bacharelado	Licenciatura	Tecnólogo	Ano/Semestre de Conclusão

DOCUMENTOS A INSERIR NO SIGAA (ARQUIVO DIGITAL LEGÍVEL)

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM - FACSAL
Av. Inácio Bittencourt Cardoso, Km 07, CEP: 78.300-000 - Tangará da Serra, MT
Tel/PABX: (65) 3311-4939 / 3311-4940(WhatsApp)
www.unemat.br – Email: especializacaogestao@unemat.br

- a) Cédula de Identidade (Rg, Habilitação ou Carteira Profissional);
- b) Cadastro de Pessoa Física (para cumprimento do item a) e b) poderá ser entregue apenas um documento que conste as duas informações);
- c) Diploma de Curso de Graduação;
- d) Comprovante de quitação eleitoral;
- e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o sexo masculino).

Cidade/UF, xx de xxxxxxxx de 20xx.

Nome e Assinatura do Requerente